



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação do processo licitatório e do solicitante

A Secretaria Municipal de Saúde, apresenta o presente Estudo Técnico Preliminar para analisar a viabilidade técnica e econômica para atender a necessidade de **fornecimento de Material Elétrico**, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos do município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Perdizes/MG, tendo em vista a necessidade desses serviços anualmente para atender a população do município.

1.2 Área requisitante

- **Secretaria requisitante:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- **Responsável:** Ricardo Henrique da Silva Soares

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente visa justificar a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Perdizes. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos das Secretaria e setores municipais; no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade. Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no planejamento voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

Essa aquisição de materiais elétricos se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, bens que visam desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração. Visando atender a política de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos nas instalações elétricas, que serão realizadas pelos próprios funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas, proporcionando assim a continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, uma vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum, e conforme a justificativa apresentada anteriormente, demandam a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Elétrico, para atender as necessidades dos prédios públicos municipais.

A empresa contratada será responsável por fornecer integralmente os materiais, assegurando que, eles deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de consumo, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Aquisição de material de consumo através de SRP.

De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e quando for solicitado.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços:

Por intermédio do Decreto Federal nº 3.548 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

O Decreto Federal nº 3.548 de 19 de janeiro de 2024 conforme descrito no § 1º do art. 8º, em que estabelece que cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata. Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades desta secretaria teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso a esta autarquia.

4.2 Análise e escolha entre as soluções existentes

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **Solução 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender às necessidades, os itens e suas quantidades, baseados nas últimas contratações, e diante delas foram definidos a quantidades para o exercício do ano de 2024, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1.	Base para relé fotoelétrico	Pç.	223
2.	Braço IP tipo médio, conforme normas Cemig, comprimento total do tubo 3.680mm	Unid.	2294
3.	Cabeçote de alumínio 110mm	Pç.	12
4.	Cabeçote galvanizado de 1.1/2"	Pç.	44
5.	Cabeçote Galvanizado de 1.1/4"	Pç.	44
6.	Cabeçote galvanizado de 1"	Pç.	44
7.	Cabeçote galvanizado de 2.1/2"	Pç.	44
8.	Cabeçote galvanizado de 2"	Pç.	44
9.	Cabeçote galvanizado de 3/4"	Pç.	44
10.	Cabo 1,0mm flexível	Mt.	1.200
11.	Cabo 1,5mm flexível	Mt.	11.600
12.	Cabo 10mm flexível	Mt.	3.170
13.	Cabo 16mm flexível	Mt.	3.070
14.	Cabo 2,5mm flexível	Mt.	12.500
15.	Cabo 4mm flexível	Mt.	12.000
16.	Cabo 6mm flexível	Mt.	12.200
17.	Cabo alumínio quadruplex 16mm	Mt.	4.780
18.	Cabo alumínio quadruplex 25mm	Mt.	4.780
19.	Cabo alumínio quadruplex 35mm	Mt.	4.780
20.	Cabo alumínio quadruplex 50mm	Mt.	4.780
21.	Cabo alumínio triplex 16mm	Mt.	4.780
22.	Cabo alumínio triplex 25mm	Mt.	4.780
23.	Cabo alumínio triplex 35mm	Mt.	4.780



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

24.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 1KV (sintenax) de 10.0mm ²	Mt.	3.600
25.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 1KV (sintenax) de 150.0mm ²	Mt.	80
26.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 1KV (sintenax) de 16.0mm ²	Mt.	3.100
27.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 1KV (sintenax) de 25.0mm ²	Mt.	3.100
28.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 1KV (sintenax) de 35.0mm ²	Mt.	3.100
29.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 1KV (sintenax) de 50.0mm ²	Mt.	3.030
30.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 1KV (sintenax) de 70.0mm ²	Mt.	92
31.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 1KV (sintenax) de 95.0mm ²	Mt.	3.030
32.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 750V (sintenax) de 10.0mm ²	Mt.	3.470
33.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 750V (sintenax) de 16.0mm ²	Mt.	3.480
34.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 750V (sintenax) de 25.0mm ²	Mt.	3.490
35.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 750V (sintenax) de 35.0mm ²	Mt.	3.530
36.	Cabo de cobre flexível com isolamento de PVC 750V (sintenax) de 50.0mm ²	Mt.	3.470
37.	Cabo de cobre nú de 10.0mm ²	Mt.	1.470
38.	Cabo de cobre nú de 16.0mm ²	Mt.	1.470
39.	Cabo PP 2x1,0mm ²	Mt.	2.920
40.	Cabo PP 2x1,5mm ²	Mt.	2.920
41.	Cabo PP 2x10,0mm ²	Mt.	2.920
42.	Cabo PP 2x16,0mm ²	Mt.	2.920
43.	Cabo PP 2x2,5mm ²	Mt.	2.920
44.	Cabo PP 2x4,0mm ²	Mt.	2.920
45.	Cabo PP 2x6,0mm ²	Mt.	2.920
46.	Cabo PP 3x1,5mm ²	Mt.	1.200
47.	Cabo PP 3x2,5mm ²	Mt.	1.200
48.	Cabo PP 3x4,0mm ²	Mt.	1.200
49.	Cabo PP 3x6,0mm ²	Mt.	1.200
50.	Caixa de inspeção p/ haste de aterramento c/ tampa em ferro fundido	Pç.	56
51.	Caixa de medição tipo CM-4	Pç.	6
52.	Caixa de montagem painel elétrico 600x600x300mm	Pç.	28
53.	Caixa de montagem painel elétrico 80x50x20cm	Pç.	6
54.	Caixa de passagem 150x150x100mm – metálica	Pç.	40
55.	Caixa de passagem 200x200x100mm – metálica	Pç.	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

56.	Caixa de passagem 300x300x100mm – metálica	Pç.	40
57.	Caixa de passagem 400x400x100mm – metálica	Pç.	40
58.	Caixa de passagem alumínio 300x300x12mm	Pç.	12
59.	Caixa embutir 2x4	Pç.	760
60.	Caixa embutir 4x4	Pç.	124
61.	Caixa modular para disjuntor geral tipo CM-9 (completa c/ cx. Passagem inferior)	Pç.	4
62.	Caixa polifásica com lente policarbonato CMD1-N2	Pç.	20
63.	Caixa proteção geral tipo CM-18 completa	Pç.	10
64.	Chave bóia 15A	Pç.	42
65.	Chuveiro 5500Watts 110 volts dimensão 20x8, 20x23 cm c/ braço acoplado	Pç.	116
66.	Chuveiro 5500Watts 220 volts dimensão 20x8, 20x23 cm c/ braço acoplado	Pç.	116
67.	Cinta abraçadeira em aço galvanizado p/ pontalete seção circular 127mm	Pç.	30
68.	Conector CDP 10-70mm	Pç.	2.000
69.	Conector CDP 120-120	Pç.	400
70.	Conector CDP 150-35mm	Pç.	600
71.	Conector CDP 16-95mm	Pç.	600
72.	Conector CDP 240-240S	Pç.	60
73.	Conector CDP 240-240S duplo	Pç.	60
74.	Conector parafuso fendido de 16.0mm ²	Pç.	336
75.	Conector parafuso fendido de 25.0mm ²	Pç.	336
76.	Conector parafuso fendido de 35.0mm ²	Pç.	336
77.	Conector parafuso fendido de 50.0mm ²	Pç.	336
78.	Conector parafuso fendido de 70.0mm ²	Pç.	336
79.	Conector parafuso fendido de 95.0mm ²	Pç.	336
80.	Conector terminal de compressão de 16.0mm ²	Pç.	328
81.	Conector terminal de compressão de 25.0mm ²	Pç.	328
82.	Conector terminal de compressão de 35.0mm ²	Pç.	328
83.	Conector terminal de compressão de 50.0mm ²	Pç.	328
84.	Conector terminal de compressão de 95.0mm ²	Pç.	328
85.	Conector terminal de compressão de 120mm ²	Pç.	300
86.	Conector terminal de compressão de 150mm ²	Pç.	300
87.	Conector terminal de compressão de 185mm ²	Pç.	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

88.	Conector terminal de compressão de 240mm ²	Pç.	200
89.	Conector terminal sapata de 16.0mm ²	Pç.	360
90.	Conector terminal sapata de 25.0mm ²	Pç.	360
91.	Conector terminal sapata de 50.0mm ²	Pç.	360
92.	Conector terminal sapata de 70.0mm ²	Pç.	360
93.	Conector terminal sapata de 95.0mm ²	Pç.	360
94.	Conjunto bucha/arruela (grande) PVC roscável p/ cx. CM-8 c/ saída de 1.1/2"	Pç.	58
95.	Conjunto bucha/arruela (grande) PVC roscável p/ cx. CM-8 c/ saída de 2.1/2"	Pç.	58
96.	Conjunto bucha/arruela PVC roscável de 1.1/2"	Pç.	128
97.	Conjunto bucha/arruela PVC roscável de 1.1/4"	Pç.	128
98.	Conjunto bucha/arruela PVC roscável de 1"	Pç.	118
99.	Conjunto bucha/arruela PVC roscável de 3/4"	Pç.	118
100.	Conjunto paffon c/ soquete de porcelana base e-27	Pç.	290
101.	Contator tripolar 125A – bobina 220V	Pç.	34
102.	Contator tripolar 18A – bobina 220V	Pç.	34
103.	Contator tripolar 25A – bobina 220V	Pç.	34
104.	Contator tripolar 32A – bobina 220V	Pç.	34
105.	Contator tripolar 63A – bobina 220V	Pç.	34
106.	Curva em "S" PVC roscável de 2.1/2"	Pç.	62
107.	Curva em "S" PVC roscável DN 110mm	Pç.	2
108.	Disjuntor bipolar 16A (DIN)	Pç.	152
109.	Disjuntor bipolar 32A (DIN)	Pç.	118
110.	Disjuntor bipolar 50A (DIN)	Pç.	118
111.	Disjuntor bipolar 63A (DIN)	Pç.	61
112.	Disjuntor bipolar 70A (DIN)	Pç.	32
113.	Disjuntor bipolar 80A (DIN)	Pç.	26
114.	Disjuntor termomagnético bipolar de 63A – IEC (DIN) 6KA - CEMIG	Pç.	60
115.	Disjuntor termomagnético tripolar de 100A – IEC (DIN) 10KA - CEMIG	Pç.	30
116.	Disjuntor termomagnético tripolar de 125A – IEC (DIN) 10KA - CEMIG	Pç.	30
117.	Disjuntor termomagnético tripolar de 150A – IEC (CORRENTE DE DISPARO AJUSTÁVEL) - CEMIG	Pç.	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

118.	Disjuntor termomagnético tripolar de 150A – IEC (DIN) 22KA - CEMIG	Pç.	10
119.	Disjuntor termomagnético tripolar de 200A – IEC (CORRENTE DE DISPARO AJUSTÁVEL) - CEMIG	Pç.	20
120.	Disjuntor termomagnético tripolar de 250A – IEC (DIN) 22KA - CEMIG	Pç.	6
121.	Disjuntor termomagnético tripolar de 400A – IEC (CORRENTE DE DISPARO AJUSTÁVEL) - CEMIG	Pç.	14
122.	Disjuntor termomagnético tripolar de 63A – IEC (DIN) 6KA – CEMIG	Pç.	30
123.	Disjuntor termomagnético tripolar de 80A – IEC (DIN) 10KA – CEMIG	Pç.	14
124.	Disjuntor tripolar 100A (DIN)	Pç.	26
125.	Disjuntor tripolar 125A (DIN)	Pç.	26
126.	Disjuntor tripolar 32A (DIN)	Pç.	60
127.	Disjuntor tripolar 40A (DIN)	Pç.	80
128.	Disjuntor tripolar 50A (DIN)	Pç.	100
129.	Disjuntor tripolar 63A (DIN)	Pç.	100
130.	Disjuntor tripolar 70A (DIN)	Pç.	50
131.	Disjuntor unipolar 15A	Pç.	60
132.	Disjuntor unipolar 20A (DIN)	Pç.	80
133.	Disjuntor unipolar 25A (DIN)	Pç.	60
134.	Disjuntor unipolar 30A (DIN)	Pç.	100
135.	Disjuntor unipolar 32A (DIN)	Pç.	66
136.	Disjuntor unipolar 35A (NEMA)	Pç.	49
137.	Disjuntor unipolar 40A (NEMA)	Pç.	110
138.	Disjuntor unipolar 50A (DIN)	Pç.	80
139.	Disjuntor unipolar 60A (DIN)	Pç.	80
140.	Disjuntor unipolar 70A (DIN)	Pç.	39
141.	Duto corrugado flexível em PEAD 1.1/2"	M.	1.000
142.	Duto corrugado flexível em PEAD 1"	M.	1.200
143.	Duto corrugado flexível em PEAD 4"	M.	600
144.	Eletroduto de aço zincado leve de 1.1/4" – Barra de 3m.	Br.	166
145.	Eletroduto de aço zincado leve de 1" – Barra de 3m.	Br.	232
146.	Eletroduto de aço zincado leve de 3/4" – Barra de 3m.	Br.	238
147.	Eletroduto de aço zincado médio de 1.1/2" – Barra de 3m.	Br.	166
148.	Eletroduto de PVC roscável de 1.1/2" – Barra de 3m.	Br.	186



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

149.	Eletroduto de PVC roscável de 1.1/4" – Barra de 3m.	Br.	186
150.	Eletroduto de PVC roscável de 1" – Barra de 3m.	Br.	186
151.	Eletroduto de PVC roscável de 2.1/2" – Barra de 3m.	Br.	186
152.	Eletroduto de PVC roscável de 2" – Barra de 3m.	Br.	186
153.	Eletroduto de PVC roscável de 3/4" – Barra de 3m.	Pç.	232
154.	Eletroduto PVC roscável DN 110mm	Br.	30
155.	Emenda de compressão 25mm ²	Pç.	100
156.	Emenda de compressão 35mm ²	Pç.	100
157.	Emenda de compressão 50mm ²	Pç.	100
158.	Fita auto fusão 10mt	Pç.	60
159.	Fita isolante 20mt	Pç.	1.000
160.	Haste p/ aterramento zincada (tipo cantoneira)	Pç.	100
161.	Interruptor de embutir 3 teclas simples	Pç.	72
162.	Interruptor de embutir de 1 tecla simples	Pç.	162
163.	Interruptor de embutir de 1 tecla simples c/ tomada	Pç.	162
164.	Interruptor de embutir de 2 teclas simples	Pç.	142
165.	Interruptor de embutir de 2 teclas simples c/ tomada	Pç.	142
166.	Kit barramento de cobre completo para padrão CEMIG de 250A, em caixa CM-9 (completo c/ isoladores + parafusos + isolante termocontrátil), inclusive barramento c/ tratamento p/ neutro	Cj.	4
167.	Lâmpada LED 09Watts tubular	Pç.	474
168.	Lâmpada LED 12Watts	Pç.	494
169.	Lâmpada LED 18Watts tubular	Pç.	474
170.	Lâmpada LED 40Watts	Pç.	291
171.	Lâmpada LED 70Watts	Pç.	266
172.	Lâmpada metálica 400W – 60000K vapor de sódio	Pç.	242
173.	Lâmpada mista 160Watts	Pç.	242
174.	Lâmpada mista 250Watts	Pç.	242
175.	Lâmpada mista 500Watts	Pç.	56
176.	Luca PVC rosável de 2.1/2"	M.	118
177.	Luminária – Tipo: pública; Potência: máxima 100W; Lâmpada: LED; Controlador: dimerizável e telegerenciável; Fluxo luminoso: mínimo de 10.500LM; Carcaça: corpo de alumínio injetado; Pintura: eletrostática a pó; Lentes: secundárias de polimetilmetacrilato;	Unid.	1.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

	Fixação: em braços com diâmetro de 33,4 a 63,3mm; Tensão: 110/220V, {60/50HZ}.; Faixa de temperatura de operação: faixa entre -10°C a +40°C; Temperatura de cor: mínima de 5.000K; Eficiência luminosa: mínima 105LM/W; Proteção: contra surto de IP 66. Dados complementares: contendo equipamentos, acessórios		
178.	Luminária – Tipo: pública; Potência: máxima 150W; Lâmpada: LED; Controlador: dimerizável e telegerenciável; Fluxo luminoso: mínimo de 10.500LM; Carcaça: corpo de alumínio injetado; Pintura: eletrostática a pó; Lentes: secundárias de polimetilmetacrilato; Fixação: em braços com diâmetro de 33,4 a 63,3mm; Tensão: 110/220V, {60/50HZ}.; Faixa de temperatura de operação: faixa entre -10°C a +40°C; Temperatura de cor: mínima de 5.000K; Eficiência luminosa: mínima 105LM/W; Proteção: contra surto de IP 66. Dados complementares: contendo equipamentos, acessórios	Unid.	800
179.	Luminária – Tipo: pública; Potência: máxima 200W; Lâmpada: LED; Controlador: dimerizável e telegerenciável; Fluxo luminoso: mínimo de 10.500LM; Carcaça: corpo de alumínio injetado; Pintura: eletrostática a pó; Lentes: secundárias de polimetilmetacrilato; Fixação: em braços com diâmetro de 33,4 a 63,3mm; Tensão: 110/220V, {60/50HZ}.; Faixa de temperatura de operação: faixa entre -10°C a +40°C; Temperatura de cor: mínima de 5.000K; Eficiência luminosa: mínima 105LM/W; Proteção: contra surto de IP 66. Dados complementares: contendo equipamentos, acessórios	Unid.	800
180.	Mangueira corrugada tipo canaflex de 3”	M.	1.000
181.	Mangueira corrugada tipo canaflex de 1.1/2”	M.	1.000
182.	Mangueira corrugada tipo canaflex de 1.1/4”	M.	1.000
183.	Mangueira corrugada tipo canaflex de 2”	M.	1.000
184.	Padrão bifásico a favor da rede	Pç.	60
185.	Padrão bifásico contra rede	Pç.	60
186.	Padrão monofásico a favor – 4,5mts – 1 caixa	Pç.	30
187.	Padrão monofásico a favor – 4,5mts – 2 caixas	Pç.	30
188.	Padrão monofásico contra – 7mts – 1 caixa	Pç.	30
189.	Padrão monofásico contra – 7mts – 2 caixas	Pç.	30
190.	Pino tomada 2P+T – 10 ^ø	Unid.	479
191.	Plataforma basculante 500x500mm (apoio p/ notebook)	Pç.	4
192.	Poste de concreto duplo-T 15m – 600DAN.	Pç.	18
193.	Projektor para lâmpada tubular 400W	Pç.	242
194.	Quadro de distribuição para 12 disjuntores – DIN	Pç.	40
195.	Quadro de distribuição para 24 disjuntores -DIN	Pç.	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

196.	Quadro de distribuição para 36 disjuntores – DIN	Pç.	40
197.	Quadro de distribuição para 6 disjuntores – DIN	Pç.	40
198.	Reator intral 400W – metálico	Pç.	242
199.	Receptáculo	Pç.	139
200.	Refletor LED 100W	Pç.	164
201.	Refletor LED 200W	Pç.	600
202.	Refletor LED 50W	Pç.	120
203.	Relé fotoelétrico 220V	Pç.	890
204.	Rex em aço galvanizado 1 seção	Pç.	100
205.	Suporte afastador rede compacta 1650x68x550mm (tipo “L”)	Pç.	72
206.	Tampão p/ pontalete 127mm	Pç.	30
207.	Tampão p/ pontalete seção circular 102mm	Pç.	30
208.	Tampão p/ pontalete seção circular 127mm	Pç.	30
209.	Temporizador digital diário-semanal	Pç.	60
210.	Terminal de compressão 1 furo de 150mm ²	Pç.	30
211.	Terminal de compressão 1 furo de 35mm ²	Pç.	30
212.	Terminal de compressão 1 furo de 50mm ²	Pç.	30
213.	Terminal de compressão 1 furo de 70mm ²	Pç.	30
214.	Terminal de compressão 35mm ²	Pç.	70
215.	Terminal forquilha 2,5mm ²	Pç.	100
216.	Terminal forquilha 6,4mm ²	Pç.	100
217.	Terminal pino isolado 2,5mm ²	Pç.	100
218.	Terminal pino isolado 6,4mm ²	Pç.	100
219.	Terminal tubular ilhós (longo) de 35.0mm ²	Pç.	480
220.	Terminal tubular ilhós (longo) de 50.0mm ²	Pç.	480
221.	Tomada embutir 2P+T – 10A	Pç.	231
222.	Tomada embutir 2P+T – 10A (sistema X)	Pç.	231
223.	Tomada embutir 2P+T – 20A	Pç.	231
224.	Tomada externa 2P+T – 10A	Unid.	231
225.	Trilho DIN-35 para painel elétrico	M.	68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação é baseada na contratação realizada pela Administração no ano de 2022, sendo que o valor estimado é de R\$ 3.484.108,83 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e oito reais e oitenta e três centavos), conforme documento anexo e de acordo como o inciso II do § 1º Art.23 da Lei 14.133/21.

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”
(destaque nosso)

Ressalta-se que a estimativa aqui apresentada não foi encontrado com base na última contratação, pois o pregão realizado no último ano, não são dos mesmos itens descritos no item 5 deste estudo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo interno para os serviços de manutenção predial das unidades deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

A contratação será na modalidade licitatória auxiliar pelo Sistema de Registro de Preço sob a forma eletrônica de acordo com a regulamentação Municipal, Decreto nº 3.548 de 19 de janeiro de 2024. O prazo de vigência da ata de registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na contratação o instrumento contratual poderá ser substituído por emissão de nota de empenho de despesa. Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objetivo deste estudo consiste em viabilizar a aquisição/compra de materiais elétricos. Contudo a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

8.2. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, ocorrência comum em licitações anteriores cujos objetos eram para aquisições similares.

8.3. A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

Para a solução proposta, não existem contratações anteriores ou futuras que estejam relacionadas, tenham afinidade ou dependência com o objeto da compra ou contratação pretendida.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Elétrico, para suprir as necessidades desta secretaria nos quesitos de manutenção e reforma das instalações prediais públicas. A prestadora de serviços será responsável pelo fornecimento dos materiais solicitados, garantindo uma entrega eficiente e qualificada, seguindo o calendário e as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Elétrico, traz uma série de benefícios diretos e indiretos para o órgão responsável. Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria dos edifícios do município ficando clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

12.2. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

12.3. Considerando o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Com isso, espera-se que sejam mitigados os impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento e da secretaria requisitante declara que esta contratação é viável.

14.1 Justificativa da viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

É concluída a viabilidade da contratação para o fornecimento de material elétrico por meio de contratação na modalidade licitatória auxiliar pelo Sistema de Registro de Preço sob a forma eletrônica de acordo Decreto Municipal nº 3.548 de 19 de janeiro de 2024 e das demais formalidades da Lei Federal Nº 14.133/2021.

15. LOCAL DE ENTREGA

Todos os itens citados acima deverão ser entregues no **Almoxarifado Central Municipal**, no seguinte endereço:

Endereço: Rua Geraldo Rodrigues da Silva, nº 172, Bairro Cruzeiro, Perdizes – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

Horário: Segunda a Sexta-Feira das 08:00 - 11:00 horas e das 13:00 - 17:00 horas

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Perdizes – MG, 05 de fevereiro de 2024

Área requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ricardo Henrique da Silva Soares

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Iara Paula Rodrigues

Assessora de arquivo e controle